



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

02
Processo nº 001.000.525/2019
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 19016

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome	Fábio Felix SILVA	Gabinete	24
CPF	010.806.391-79	Nº Conta/BRB	044.000.879-4

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	locação de veículo	1280	2.000,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
Valor Total			2.000,00

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data	30 / 02 / 2019	Assinatura do(a) Parlamentar	Fábio Felix
------	----------------	------------------------------	-------------

Fábio Felix
Deputado Distrital

Folha nº	03
Processo nº	001.000525/2019
Rubrica	PR
Matrícula	19016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

De um lado o LOCADOR: **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 01.615.224/0001-70, Empresa estabelecida na SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 08 – Guarã I – CEP: 71.200-010- Brasília/DF. Do outro lado o LOCATÁRIO: Fabio Felix Silveira, estabelecido e residente em Brasília – DF, portador do **CPF 010.806.391-79**.

CLÁUSULA PREIMERA – Do objeto

O objeto do presente contrato é o aluguel de 01(um) veículo locado sem motorista e sem combustível, modelo Toyota Etios, Placa **PBO 9260**, tipo Sedan, Ano 2018/19. De acordo com as especificações transcritas no check-list do veículo, parte integrante deste contrato. Devendo ser devolvido nas mesmas condições que foi entregue.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do uso do veículo

O LOCATÁRIO está autorizado a utilizar dentro do período contratado. A utilização do veículo é restrita ao território nacional. O contratante é responsável pelo motorista/preposto eventualmente por ele nomeado, sendo imprescindível a habilitação legal para condução do veículo bem como plena capacidade civil, não podendo ser menor de 21 (vinte e um) anos, ainda que emancipado. Todas as demais despesas como combustível, lubrificantes e reparos mecânicos por mau uso do veículo correrão por conta do locatário. Fica o locatário a partir desta da responsável por todo e qualquer eventual dano que o veículo venha causar durante a vigência desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do tempo do contrato

LOCATÁRIO terá o veículo a sua disposição pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, podendo ser renovado o contrato caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Das multas de trânsito

Será de inteira responsabilidade do locatário o pagamento de eventuais multas de trânsito que o veículo venha a receber no período do contrato, e fornecer os dados da CNH do condutor do veículo. Tal responsabilidade persistirá mesmo depois do termino do contrato.



INVESTCAR
Investcar Veículos Ltda.
COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Folha nº	04
Processo nº	001.000525/2019
Rubrica	
Matrícula	19016

CLÁUSULA QUINTA – Do valor

O valor da locação mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incluindo quilometragem livre e com seguro total. A fatura mensal será paga até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – Foro

As partes elegem o fórum de Brasília para dirimir as questões oriundas do presente contrato e assim por estarem justas contratadas assinam o presente em duas vias.

Brasília DF, 01 de fevereiro de 2019.

LOCATÁRIO

LOCADOR

FABIO FELIX SILVEIRA

INVESTCAR VEÍCULOS LTDA



4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mo Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [5aocf00]-EDMILSON LIMA PEREIRA

TJDFT20190013379608NJXW
 AADS-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
 BSB, 21/03/2019 - 14:20:41

JOAO RIBEIRO DA SILVA



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0682142]-FASIO FELIX SILVEIRA

TJDFT201900902391060RGO
 Selo tjdft.jus.br - BSB, 21/03/2019 - 16:26:18
 TDCSR-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO



QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO

Leônidas Fabiano R. Cruz
 4º Ofício de Notas de Brasília
 Escrevente Autorizado

RECEBEMOS DE INVESTCAR VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1280
SÉRIE 1

INVESTCAR VEICULOS LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02, 008
Zona Industrial (Guara) - 71200010
Brasília/DF 6141417506

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1280
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5319 0201 6152 2400 0170 5500 1000 0012 8012 8463 7309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Locacao

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190008828713 28/02/2019 12:17:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0748729400165

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01615224000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Fabio Felix Silveira

CNPJ/CPF

01080639179

DATA DA EMISSÃO

28/02/2019

ENDEREÇO

Praca Munic. Qd 02 Lt 05 - Camara Legislativa-DF - Gab 24 24

BAIRRO

Asa Sul

CEP

70094902

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2019

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

6133488240

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:11:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
25	Veiculo Tipo III Sedan Compacto	00000000		5933	un	1,0000	2.000,00	2.000,00					

Recebemos

Brasília 28 de 02 de 2019

INVESTCAR VEICULOS LTDA - EPP

Folha nº

13

Processo nº

001.000525/2019

Rubrica

19016

Matricula

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
isento	2000.00	2000.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO PRESUMINDO - Locacao de um veiculo Toyota Etios sem motorista - Placa: PBO 9260 - Periodo de Fevereiro de 2019 - Com vencimento p/ 20/03/19 - Valor Mensal R\$ 2.000,00 - Dados Bancario - Banco do Brasil Ag: 3478-9 C/C 124974-6.
Fonte:

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Presidente



15
001.000.525/2019
11.865

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(ART. 10, §1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Parlamentar	FÁBIO FELIX
--------------------	-------------

MÊS	FEVEREIRO	ANO	2019
------------	-----------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	2.000,00
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultora especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	-
Total		2.000,00

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Completa Consulta Parcial Inutilização Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 18/03/2019 16:57:00

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-1902-01.615.224/0001-70-55-001-000.001.280-128.463.730-9Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

Imprimir DANFE

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo 55	Série 1	Número 1280	Data de Emissão 28/02/2019 12:11:00-03:00	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal 2,000.00	
Emitente							
CNPJ 01.615.224/0001-70		Nome / Razão Social INVESTCAR VEICULOS LTDA			Inscrição Estadual 0748729400165		UF DF
Destinatário							
CPF 010.806.391-79		Nome / Razão Social Fabio Felix Silveira			Inscrição Estadual		UF DF
Destino da operação 1 - Operação Interna		Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 9 - Operação não presencial (outros)		
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte			Versão do Processo 0		Tipo Emissão 1 - Normal		Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação Locacao			Tipo da Operação 1 - Saída		Forma de Pagamento -		Digest Value da NF-e KikEjWp8+itxa8iYbvpV1WdodD4=
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)				Protocolo 353190008828713		Data / Hora 28/02/2019 12:17:06	

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº	19
Processo:	001.000 - 525/2019
Rubrica:	
Matr.	11841



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	92
Processo	001.000.525/2019
Rubrica	f
Matrícula	12060

Número do Processo: 001.000.525/2019

Autorizo a realização da despesa e a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado a seguir:

Modalidade: Não Aplicável AMD nº 19/2017
Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Subtítulo: 0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA
LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Credor:
010.806.391-79 FÁBIO FÉLIX SILVEIRA R\$ 136.740,15

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para que seja efetuado o empenhamento, condicionando sua liquidação à comprovação da devida regularidade fiscal pelos credores.

Em 19 de março de 2019

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Ato do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	25
Processo	001.000.525/2019
Rubrica	km
Matricula	20819

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
001.000525/2019	2019NE00188	010.806.391-79 - FÁBIO FÉLIX SILVEIRA	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Fl. 02	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 2.000,00

Valor Bruto R\$ 2.000,00

Valor Líquido R\$ 2.000,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão das Notas de Lançamento e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão das Ordens Bancárias.

Em 22 de março de 2019


Marlon Carvalho-Cambráia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019